



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria N° 09/2026-1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 10/02/26"
Daniela Aguirre
Recepçãoista / Protocolo

PORTARIA N° 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Pontos Facultativos na Câmara Municipal e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução n° 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando as festividades do Carnaval:

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira, respectivamente).

Art. 2º - Determinar que o expediente do dia 18 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas) se inicie às 12h00.

Art. 3º - Fica transferida a 3ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 16 de fevereiro de 2026, para o dia 19 de fevereiro do mesmo ano com início previsto para as 17h30.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 09 de fevereiro de 2026.

Brasão
WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MS
MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral